



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CLARO**

A Câmara Municipal aprova e eu, Prefeito Municipal de Rio Claro, sanciono e promulgo a seguinte:

Lei Municipal nº 653 , de 24 de outubro de 2012.

EMENTA – Altera denominação de logradouro público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Simar Salles Magalhães Silva a rua Primeiro de Janeiro, localizada no bairro Centro, 1º Distrito do Município de Rio Claro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Claro-RJ., 24 de outubro de 2012


Raul Machado
Prefeito